

LEI MUNICIPAL N° 2062 DE 03/09/92  
PROJETO DE LEI N° 3001  
"DENOMINA A RUA "9" DO LOTEAMENTO CIDADE INDUS-  
TRIAL DE RUA ITALO STICCA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a  
Rua "9" do Loteamento "Cidade Industrial" de "Rua Ítalo Sticca, como home-  
nagem póstuma àquele que foi tipógrafo dos mais conceituados de nossa cidade.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 03 de Setembro de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.  
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE